



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 011/21

Coronel Vivida, 25 de março de 2021.

De: Carlos Lopes
Secretário de Administração e Fazenda

Para: Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Vimos por meio deste, solicitar a prorrogação de prazo ao Contrato 46/2020 com vencimento em 30.04.21, decorrente do pregão nº 114/2019 que celebram entre si o Município de Coronel Vivida e a empresa Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda – ME.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Autorizo, atendidas as exigências legais.

25 MAR 2021

Anderson M. Barreto
Prefeito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 020/2021

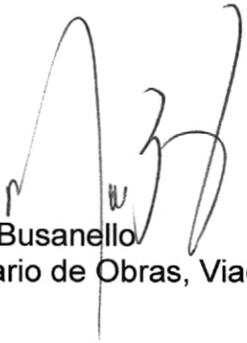
Coronel Vivida, 01 de abril de 2021.

De: Mauro Busanello
Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Para: Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Através do presente, solicito de Vossa Excelência a prorrogação do contrato de nº 46/2020, Pregão Presencial nº 114/2019, com a empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, referente a contratação de empresa para execução de serviço de limpeza, manutenção, varrição, jardinagem e conservação do Lago Municipal pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/05/2021.

Tal pedido se faz, visto que o serviço de jardinagem (conservação) é indispensável à preservação do patrimônio público para manter a boa aparência, em torno do lago Municipal possibilitando a população um ambiente saudável e harmônico.


Mauro Busanello
Secretario de Obras, Viação e Urbanismo

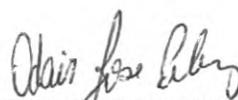
Autorizo, atendidas as
exigências legais.

25 MAR 2021


Anderson M. Barreto
Prefeito

PLANILHA DE CUSTOS MENSAIS					
LIMPEZA LAGO MUNICIPAL ARNALDO WENTZ DE MORAES					
1.1 CUSTOS DIRETO COM OS FUNCIONARIOS			MENSAL		
ITENS	QTD	SALARIO	ENCARGOS	ADICIONAL	TOTAL
		BASE	SOCIAIS	Previsão na CCT	
Funcionários	1	R\$ 1.329,00			R\$ 1.329,00
Auxílio Alimentação	1			R\$ 365,00	R\$ 365,00
Serviço Assistencial	1			R\$ 9,80	R\$ 9,80
Assistência Médica e familiar	1			R\$ 27,75	R\$ 27,75
Fundo de Formação	0			R\$ -	R\$ -
			SUB-TOTAL SALARIOS		R\$ 1.731,55
SIMPLES -DAS		R\$ 3.989,90	10%		R\$ 398,99
INSS			20%		R\$ 346,31
FGTS			8%		R\$ 138,52
13º Salário			8,33%		R\$ 144,30
Pagto Férias e 1/3		R\$ 144,30	33,00%	R\$ 47,62	R\$ 191,91
SUB-TOTAL ENCARGOS					R\$ 1.220,03
Manutenção da estrutura Administrativa e Operacional					
Fiscalização e acompanhamento dos trabalhos					R\$ 240,00
Estimativa de lucro	10%				R\$ 390,00
SUB- TOTAL					R\$ 630,00
3					
ISSQN-MUNICIPIO					
SUB-TOTAL IMPOSTOS					
1.2 DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-EPIS					
	QTD	R\$ UNT	UTILIZAÇÃO	TOTAL ANO	TOTAL MES
Bonés/chapeus	1	R\$ 28,00	12	R\$ 28,00	R\$ 2,33
Calçado	3	R\$ 62,40	12	R\$ 187,20	R\$ 15,60
Camiseta	4	R\$ 29,00	12	R\$ 116,00	R\$ 9,67
Luvas	12	R\$ 6,90	12	R\$ 82,80	R\$ 6,90
Repelente	4	R\$ 14,00	12	R\$ 56,00	R\$ 4,67
Protetor Solar	4	R\$ 22,00	12	R\$ 88,00	R\$ 7,33
SUB-TOTLA - EPIS					R\$ 46,50
1.3 - DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO					
	QTD	R\$ UNT	UTILIZAÇÃO	TOTAL ANO	TOTAL MES
Rodos , Panos	3	R\$ 53,20	12	R\$ 159,60	R\$ 13,30
Vassouras,Rastelo	3	R\$ 51,00	12	R\$ 153,00	R\$ 12,75
			12	R\$ -	R\$ -
Gasolina	360	R\$ 5,49	12	R\$ 1.976,40	R\$ 164,70
Oleo 2 tempos/Roçadeiras	14	R\$ 32,00	12	R\$ 448,00	R\$ 37,33
facas para corte de gramas	1	R\$ 60,00	12	R\$ 60,00	R\$ 5,00
Fios para corte de gramas	200	R\$ 1,22	12	R\$ 244,00	R\$ 20,33
Manutenção Equipamentos	12	R\$ 108,40	12	R\$ 1.300,80	R\$ 108,40
SUB-TOTAL MANUTENCAO EQUIP.					R\$ 361,82
TOTAL DOS CUSTOS MENSAIS					R\$ 3.989,90

CORONEL VIVIDA 22 DE ABRIL DE 2021


 ODAIR JOSE PELENZ
 CPF: 870.320.5989-49

REQUERIMENTO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO

Ao

Presidente da comissão de licitações

Da prefeitura de CORONEL VIVIDA -PR

Pelenz & Pelenz prestadora de Serviços LTDA-ME empresa atuante no ramo de corte de grama, limpeza e conservação no Lago Municipal Arnaldo Wentz De Moraes, estabelecida na Rua Aldo Lima nº 470 Bairro Fleck, na cidade de CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, CNPJ:05.648.674/0001-10, representada por este que subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria REQUERER o ajuste de preço do contrato Nº 46/2019 do pregão presencial Nº 114/2019, referente a.

CLÁUSULA SÉTIMA

Parágrafo segundo: Havendo prorrogação de prazo, os valores poderão ser revistos, de acordo com o índice nacional e preços ao consumidor- (5,44%) INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Para poder cumprir com as obrigações e realizar os serviços com qualidade. Pede-se ainda (10%) sobre o mesmo, para reequilíbrio financeiro, considerando o grande aumento nos produtos utilizados para os serviços, com planilha e notas fiscais anexas para a comprovação dos mesmos, totalizando um aumento de (15,44%) no valor do contrato.

O valor atual é R\$ 3.456,25 e passaria a ser de R\$ 3.989,90.

CORONEL VIVIDA 22 DE ABRIL DE 2021

*Adicional Alenos
com INPC e INPC de 5,44%
Atendendo legislação vigente.*

Autorizo atendidas as
exigências legais.

23-ABR-2021

Carlos Lopes
Secretário de Adm. e Fazenda

Odair Jose Pelenz

ODAIR JOSE PELENZ

CPF: 870.320.589-49

Recebemos de SANTOS E MERLO LTDA. os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 15/05/2020 Dest/Reme: PELENZ E PELENS PREST DE SERVICO LTDA Valor Total: 160,01



NF-e
Nº 000.033.328
Série 004

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SANTOS E MERLO LTDA.

AV. GENEROSO MARQUES, 708 - CENTRO - CORONEL VIVIDA
- PR - CEP: 85550-000
Fone: (46)3232-1555
AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000.033.328
SÉRIE 004
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4120 0579 8546 6700 0535 5500 4000 0333 2815 8000 7284

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTIVEIS E LUB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200086228991 15/05/2020 14:09:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3130085090

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
79.854.667/0005-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PELENZ E PELENS PREST DE SERVICO LTDA		CNPJ / CPF 05.648.674/0001-10	DATA DA EMISSÃO 15/05/2020
ENDEREÇO RUA ALDO DE LIMA, 496		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85550-000
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	TELEFONE / FAX (46)3232-2497	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DA SAÍDA 15/05/2020
			HORA DA SAÍDA 14:07:52

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 29,00	VALOR DO ICMS 5,22	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 62,05 (38,78 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 160,01
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 160,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO <i>Logo</i>	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
1	GASOLINA	27101259	060	5656	LT	34,66	3,78	0,00	131,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1966	2T STIHL 500 ML	27101932	000	5102	UN	1,00	29,00	0,00	29,00	29,00	5,22	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TRIB. APROX.: R\$ 18,84 (FED), R\$ 43,21 (EST), R\$ 0,00 (MUN) - Fonte: IBPT/empres - D26078
590PLACA:MOTORISTA:VEICULO:FORMA DE PGTO:Formas de PGTO
C. Credito: 160.01 - VISA
FROTA.KM:0USUARIO:DEIVIDMEDIA,0,00 BASE SUBSTITUICAO:106,88
VALOR SUBST:29,93 5
#B.5 - EI:8467,950 - EF:8502,610#

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de SANTOS E MERLO LTDA. os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 16/04/2021 Dest/Reme: PELENZ E PELENS PREST DE SERVICO LTDA Valor Total: 141,80



NF-e
Nº 000.035.637
Série 004

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SANTOS E MERLO LTDA.

AV. GENEROSO MARQUES, 708 - CENTRO - CORONEL VIVIDA
- PR - CEP: 85550-000
Fone: (46)3232-1555
AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.035.637
SÉRIE 004
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4121 0479 8546 6700 0535 5500 4000 0356 3712 9764 7980

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTIVEIS E LUB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210081316303 16/04/2021 08:34:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3130085090

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
79.854.667/0005-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PELENZ E PELENS PREST DE SERVICO LTDA		CNPJ / CPF 05.648.674/0001-10	DATA DA EMISSÃO 16/04/2021
ENDEREÇO RUA ALDO DE LIMA, 496	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85550-000	DATA DA SAÍDA 16/04/2021
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	TELEFONE / FAX (46)3232-2497	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 08:35:28

FATURA

DOS DA FATURA Número: N.E. - Valor Original: R\$ 141,80 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 141,80

DUPLICATAS

Número : 001
Vencimento : 30/04/2021
Valor : R\$ 141,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 32,00	VALOR DO ICMS 5,76	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 53,71 (37,88 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 141,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 141,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1	GASOLINA	27101259	060	5656	LT	20,00	5,49	0,00	109,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1966	2T STIHL 500 ML	27101932	000	5102	UN	1,00	32,00	0,00	32,00	32,00	5,76	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TRIB. APROX.: R\$ 16,11 (FED), R\$ 37,60 (EST), R\$ 0,00 (MUN) - Fonte: IBPT/empre - 8F6CA7
590PLACA:MOTORISTA:VEICULO:FORMA DE PGTO:Formas de PGTO
A Prazo: 141,80
FROTA:KM:0USUARIO:MARCOSMEDIA:0,00 BASE SUBSTITUICAO:97,61
VALOR SUBST:27,33 2
#B:2 - EI:445691,600 - EF:445711,600#

RESERVADO AO FISCO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 46/2020, referente ao Pregão Presencial nº 114/2019, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, estabelecida na Rua Aldo Lima, 470 – Fleck, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.648.674/0001-10, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Odair José Pelenz**, inscrito no CPF nº 870.320.589-49 e RG nº 6.488.501-4.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 46/2020 que tem como objeto a **contratação de empresa para execução de serviços de limpeza, manutenção, varrição, jardinagem e conservação do lago municipal**, nos termos da sua Cláusula Sétima – Dos Prazos e Condições de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **01 de maio de 2021 a 30 de abril de 2022**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração e Fazenda e do Secretário de Obras, Viação e Urbanismo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ADITADO:

Fica reajustado o valor mensal em 5,44%, conforme ajustado com a Administração Municipal, passando o valor mensal a ser de R\$ 3.644,27 (três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 43.731,24 (quarenta e três mil setecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 81.749,99 (oitenta e um mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 46/2020 de 27 de abril de 2020.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de abril de 2021.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Odair José Pelenz
Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação suscitado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 027/2021 - PNM, que tem por objeto: Seleção de proposta visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO COMPROMISSO FORMAL DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS FORNECIMENTO de materiais de consumo para os grupos assistidos nos programas serviços e equipamentos do CRAS, CREAS, Casa Lar, SCFV e Projetos Sociais mantidos pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde com campanha e grupos da Atenção Básica, as empresas proponentes vencedoras: R C FERREIRA & CIA LTDA, foi vencedora dos itens 01, 03, 04, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 26, 28, 29, 36, 39, 40, 54, 55, 57, 58, 59, 68, 69, 73, 76, 78, 83, 84, 86, 86, 101, 105, 108, 109, 111 e 113 com o valor global de R\$ 225.085,50 (duzentos e vinte cinco mil, oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI, foi vencedora dos itens 05, 08, 22, 27, 38, 42, 45, 50, 51, 52, 60, 65, 94 e 106 com o valor global de R\$ 99.999,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), EMPÓRIO REALE LTDA, foi vencedora dos itens 20, 21, 37, 46, 47, 49, 75, 79, 80, 99, 100 e 102 com o valor global de R\$ 65.861,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais), LORO & SOUZA ME, foi vencedora dos itens 30, 31, 32, 33, 64 e 74 com o valor global de R\$ 381.035,00 (trezentos e oitenta e um mil reais e trinta e cinco centavos), A. LAUXEN MERCADO EIRELI ME, foi vencedora dos itens 12, 19, 24, 34, 35, 43, 48, 61, 62, 63, 66, 67, 72, 77, 81, 82, 87, 95, 97, 98, 104 e 110 com o valor global de R\$ 155.004,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quatro reais), CONFECCOES CRUZ EIRELI - ME, foi vencedora dos itens 02, 06, 07, 15, 18, 23, 41, 44, 53, 70, 85, 88, 96, 103, 107 e 112 com o valor global de R\$ 125.082,10 (cento e vinte cinco mil, oitenta e dois reais e dez centavos), SERGIO ALVES DA LUZ MERCEARIA - ME, foi vencedora dos itens 08, 25, 89, 90, 91, 92 e 93 com o valor global de R\$ 147.760,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais), em relação ao item 71 foi declarado fracassado. Manguelirina, 14 de Maio de 2021
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

Andréia Ribeiro
Presidente da Junta Governativa

O Sindicato dos Professores Municipais de Palmas convoca CONVOCOA os senhores associados e não associados para assembleia Geral convocatória a ser realizada através do aplicativo Google Meet no endereço: assembleia Sindicato dos Professores de Palmas <https://meet.google.com/ufno-ajvnc-ym>, considerando a pandemia do COVID-19, no dia 18 de maio de 2021 às 18:00 horas em primeira convocação, ou em segunda convocação às 18:30 horas, com qualquer número de presentes. Nos termos do estatuto, a assembleia tratará da seguinte pauta: 1) Discussão e deliberação no que se refere a pandemia do COVID-19; 2) Discussão e deliberação sobre as ações jurídicas do sindicato; 3) Demais assuntos de interesse da categoria. Terão direito a voto na referida assembleia todos os sócios propositores municipais.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 092 DE 14 DE MAIO DE 2021
Súmula: Contratar para exercer função temporária junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde.
RESOLUÇÃO Nº 093 DE 14 DE MAIO DE 2021
Súmula: Contratar mediante ato de confiança para compor o quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde.
RESOLUÇÃO Nº 094 DE 14 DE MAIO DE 2021
Súmula: Dispõe sobre a alteração da nomenclatura e reajuste de valor de procedimento constante na tabela do Credenciamento nº 003/2017.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.sindicatoprofessorespalmas.org.br/vm/>



MUNICÍPIO DE PALMAS
PREGÃO MUNICIPAL Nº 22 DE JULHO
CNPJ Nº 06.999.999/0001-43
prefeitura@palmas.gov.br
www.palmas.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021.
Data de abertura: 09/06/2021 Horário da abertura: 08:00hrs
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020, DE 14 DE MAIO DE 2021.
Aditivo de prorrogação de prazo de execução de obra e vigência contratual.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021.
Aditivo de majoração de valor das ites 16 e 57 da ata de registro de preços nº 19/2021.
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.diariomunicipal.com.br/imp>, edição do dia 17 de MAIO de 2021, conforme Lei Autônoma nº 527 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE SAUADÃO DO IGUAJU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 020/2021, com abertura em 14 de maio de 2021, e verificando que não houve interposição recursal, eu JESÉ ROBERTO BOCCALINI, designado pela Portaria nº 030/2021 ADJUDICADO o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 020/2021, a empresa proponente que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue a empresa: NADIR MOHR 2574019100, CNPJ/Nº 23.773.075/0001-00, ITEM 01 VALOR MENSAL DE R\$ 3.400,00, fazendo um total de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Saúde do Iguaçu, 14 de maio de 2021. JESÉ ROBERTO BOCCALINI, PREGOEIRO.
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021
Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 020/2021, com abertura em 14 de maio de 2021, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO Prefeito Municipal, termo público e HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 020/2021, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a empresa: NADIR MOHR 2574019100, CNPJ/Nº 23.773.075/0001-00, NO ITEM 01 VALOR MENSAL DE R\$ 3.400,00, por fazendo um total de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Saúde do Iguaçu, 14 de maio de 2021. DARLEI TRENTO PREFEITO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2404/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPERIJA DO OESTE E A EMPRESA SCHUASTZ E SCHUASTZ LTDA - ME, CNPJ/MF nº 21.116.907/0001-85, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais e prestação de serviços destinados a consertos e reparos em geral em estruturas de ar condicionado instaladas nos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itaperiça do Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Presencial nº 044/2018, fica alterado o prazo de vigência contratual, passando de 02 (dois) de abril de 2021, para 02 (dois) de julho de 2021, conforme justificativa do executivo municipal e de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8666/93, Itaperiça DO Oeste, 01 (primeiro) de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
PROCESSO Nº 45/2021
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
OBJETO: A contratação de empresa especializada para execução de serviços de Recapeamento asfáltico sobre pavimento poliédrico e sobre PMF com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), nas Ruas Urbano Wittmann e Possídio Salomoni, com área total de 3.964,00m², em atendimento ao Contrato de Repasse nº 899868/2020/MDR/CAIXA, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. Apresentaram propostas de preços as empresas: Hiperpavi Asfáltos LTDA, sem representante e Sudopav Construtora EIRELI, sem representante. Rubricadas e analisados os documentos neles contidos a Comissão de Licitação verificou que todas as proponentes apresentaram a documentação conforme solicita o edital, ficando assim, HABILITADAS para a próxima fase do certame. As proponentes renunciaram ao direito recursal da fase de habilitação. Pato Branco, 14 de maio de 2021. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 251/2021: Mariane Aparecida Martinello - Presidente. Alana Paula Mulhmann e Liciane Cristina Puttkamer - Membros.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
PROCESSO Nº 45/2021
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
OBJETO: A contratação de empresa especializada para execução de serviços de Recapeamento asfáltico sobre pavimento poliédrico e sobre PMF com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), nas Ruas Urbano Wittmann e Possídio Salomoni, com área total de 3.964,00m², em atendimento ao Contrato de Repasse nº 899868/2020/MDR/CAIXA, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. Conforme Resultado de Habilitação, as proponentes habilitadas para o certame são: Hiperpavi Asfáltos LTDA, sem representante e Sudopav Construtora EIRELI, sem representante. Rubricadas e analisados os documentos neles contidos, a Comissão de Licitação verificou que as proponentes apresentaram suas propostas de preços e anexos conforme solicita o edital, ficando assim, CLASSIFICADAS. O Resultado de Classificação fica conforme segue: PRIMEIRO CLASSIFICADO: Hiperpavi Asfáltos LTDA com o valor global de R\$ 333.010,47 (trezentos e trinta e três mil dez reais e quarenta e sete centavos); SEGUNDO CLASSIFICADO: Sudopav Construtora EIRELI com o valor global de R\$ 333.230,53 (trezentos e trinta e três mil duzentos e trinta reais e cinquenta e três centavos). As propostas foram rubricadas pelos membros da Comissão de Permanente de Licitação. Diante do resultado de classificação, fica a proponente Hiperpavi Asfáltos LTDA notificada a apresentar, em até 02 dias úteis, a documentação de qualificação técnica constante no Item 14 do Edital. Após a apresentação dos documentos, será emitido o resultado de classificação e será aberto o prazo recursal de direito das proponentes. Pato Branco, 14 de maio de 2021. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 251/2021: Mariane Aparecida Martinello - Presidente. Alana Paula Mulhmann e Liciane Cristina Puttkamer - Membros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE SUSPENSÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 27/2021
PROCESSO Nº: 61/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de longarinas, assentos para bancos de reserva e proteção de pilares, para melhorias no Ginásio Municipal de Esportes Monsenhor Engenheiro, através de recursos oriundos da Lei Pelé (Lei nº 9.615/1998), conforme especificações do edital e seus anexos.
O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: SUSPENDER os atos do Processo de Licitação nº 61/2021, Pregão Eletrônico nº 27/2021, cujo objeto acima mencionado motivado pela necessidade de readequação nos objetos deste certame, visto que a secretaria solicitante requisiou tal modificação na data de 14/05/2021, o que impacta diretamente no transcorrer do processo licitatório.
Palmas, 14 de maio de 2021
Kosmos Panayotis Nicolaiou
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPERIÇA DO OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2904/2021
Contrate: Município de Itaperiça DO Oeste - PR
Contratado: Yumi Gráfica Edifício Eireli - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.473.041/0001-59.
Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de quebra-cabeças destinados a Campanha de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 007/2021.
Valor do Contrato: R\$ 3.526,00 (Três mil, quinhentos e vinte e seis reais).
Vigência: De 14 (quatorze) de Maio de 2021 até 14 (quatorze) de Julho de 2021.
Data do Contrato: 14 (quatorze) de Maio de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Aditivo nº 05 - Contrato nº 820018 - Pregão Presencial nº 2602018 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: INVOLVARE CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME, CNPJ nº 05.289.532/0001-00. Promove-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 01/05/2021 a 30/04/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração e Fazenda, o Prefeito por onde se outorga o ato de prorrogação, ou seja, R\$ 195,00, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 117.000,00. Parâmetros inalterados as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de maio de 2021. Anderson Henrique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 482020 - Pregão Presencial nº 1142019 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 05.648.874/0001-10. Promove-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 01/05/2021 a 30/04/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração e Fazenda e do Secretário de Obras, Viagens e Urbanismo. Fica reajustado o valor mensal em 5,44%, conforme ajustado com a Administração Municipal, passando o valor mensal de R\$ 3.664,27, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 43.733,24. Parâmetros inalterados as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de maio de 2021. Anderson Henrique Barreto, Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO
REG. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 020/21
Tendo em vista o Parecer do Contrato de Licitação, que sustenta o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - CNPJ Nº 020/21, de 24/02/21, para Registro de Preço e não realizado o prazo recursal, eu Edson Luiz Cavali, Prefeito, lido o Edital de REG. LICITAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive e ato de ADJUDICAÇÃO do objeto (s) seguinte(s):

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
D. C. CIRIACI & CIA LTDA	79.003,50
MARCELO PAIVA E SILVA AGRICULTORA LTDA	2.920,00
LARIPOCA FAVERO & CIA LTDA - EPP	28.400,00
TOTAL HOMOLOGADO	110.323,50

Quo apresentaram os Menores Preços Item para Registro.
Atos suscitados e regulamentados dos atos procedimentais, autoriza o eilíbrio da Ata de Registro de Preço.
A. LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPIZINHO, PR, 03/05/21.
Edson Luiz Cavali
Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 09/2021. OBJETO: Registro de Preço para Contratação de Fatura de Insumos e Materiais para Desenvolvimento de Serviços Médicos Veterinários Centro do Programa Sanidade Animal em Atividades Lábore. VIGÊNCIA: 12 meses. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÃO DE RECEBIMENTO DO OBJETO. On produzida uma vez substituída dentro ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação no endereço: Rua de Sengulândia, 1000 - Fátima - Choipizinho - Paraná. O resultado de classificação será entregue conforme o seguinte: 1) Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, no prazo de entrega, conforme no Item 14 de dezembro, no 2077, Choipizinho-PR e passará por verificação quanto ao atendimento do Termo de Referência das áreas fornecidas e constantes no Edital de Licitação. Elementos de despesa: (1)33 - P. 004 - GESTÃO: Vitoriano José Cavali, Fiscal: Ricardo Danonê, FISCAL SUBSTITUTA: Cristiane Anseli Salomoni. Párrafo: Município de Choipizinho e AEP nº 86/2021 - Leandro Favero e Cia Ltda - EPP. Valor Total estimado R\$ 28.400,00. Párrafo: Município de Choipizinho e AEP nº 87/2021 - Marcilene e Silva Agricola Ltda, Valor Total estimado R\$ 5.200,00. Párrafo: Município de Choipizinho e AEP nº 89/2021 - P. C. Ciriaci e Cia Ltda, Valor Total estimado R\$ 20.001,01. Choipizinho-PR, 03 de maio de 2021. Edson Luiz Cavali - Prefeito.

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CHOPIZINHO-PR, passivo titular do direito público, inscrita no CNPJ sob nº 78.995.41/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3811, nesta cidade, representado pelo Senhor Oneto Cambuzis Kurpel, CPF nº 082.575.819-06, RG nº 3.425.976-8 SSP-PR, chefe do Divisão de Licitação e Contratos, residente e domiciliado na cidade de Choipizinho, Paraná.
NOTIFICADA: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ROODVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA CNPJ: 27.438.098/0001-81, N° 5M, SN, KM 3; LINHA NOVA SEÇÃO - Salto do Litorãl-PR - CEP 8570-000.
REPRESENTANTE LEGAL: Clair Cristiani, CPF nº 026.788.879-10, RG nº 7.980.873-4.
Fica firmado com a notificação a seguinte cláusula de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos de Cláusula Oitava, Item II, letra "c", do Contrato nº 154/2020 e art. 67, II e III da Lei Federal nº 8.666/93.
c) a Divisão de Licitação e Contratos para que NOTIFIQUE a empresa quanto ao resultado deste processo, bem como para que efetue o recolhimento dos valores, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inexecução do Divida Útil, nos termos do Item 5.5 do Contrato nº 154/2020.
Em cumprimento a Decisão do Prefeito Sr. Edson Luiz Cavali (fls. 58/65).
Notifica-se a empresa quanto ao resultado do processo, nos termos da decisão do Senhor Prefeito (fls. 58/65), bem como, para o recolhimento dos valores, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inscrição em Divida Útil, nos termos do Item 5.5 do Contrato nº 154/2020, conforme qual o recolhimento anexa.
Este processo encontra-se juntamente com o processo de habilitação e o cópia integral do Procedimento Administrativo nº 79/2021 (Memorando Administrativo nº 472/2021) e Notificadas.
Choipizinho - PR, 14 de maio de 2021.
Oneto Cambuzis Kurpel
Chefe da Divisão de Licitação e Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 22, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso II do art. 31 e no art. 68 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, e, ainda,

Considerando a Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que mencionam;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Revisão e Consolidação das Leis do Município de Pato Branco, tendo como finalidade consistir a legislação municipal.

Parágrafo único. A consolidação consistirá na integração de todas as leis pertinentes a determinada matéria num único diploma legal, revogando-se formalmente as leis incorporadas à consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção de força normativa dos dispositivos consolidados.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

I - servidores: Eliana Scarioti Amorim, Gen Gerônimo Drankin e Luciano Beltrame;

II - servidores: Eduardo Albani Dala Costa - MDG, Marcos Júnior Marini - Podemore e Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Eliana Scarioti Amorim.

Art. 3º A Comissão Especial terá vigência até a conclusão dos trabalhos, sendo que os projetos serão apresentados para tramitação conforme foram sendo consolidados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 14 de maio de 2021.

Joseil Bernardi
Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Segunda-Feira, 17 de Maio de 2021

Ano IV – Edição Nº 0710

Página 4 / 005

Caberá ao Departamento de Compras e Licitações adotar as providências necessárias para a aquisição emergencial dos produtos necessários.

Deverá ser observado o percentual mínimo de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar do Município.

Serão adquiridos Alimentos e distribuído em forma de kits para os alunos, que deverá conter produtos e quantidades conforme orientação da nutricionista responsável, a qual segue orientações do FNDE através do PNAE.

Sendo sugerido entrega Mensal a partir do mês de Junho/2021, durante o período que perdurar as aulas em modelo Híbrido, na Rede Municipal de Ensino.

O Departamento Municipal da Educação deverá realizar o controle efetivo da alimentação devidamente entregue, no qual deverá constar o dia, local e aluno contemplado, a fim de assegurar a regularidade do fornecimento.

Os alimentos serão distribuídos em forma de kits, e cada família fará jus a uma unidade por aluno regularmente matriculado na Rede de Ensino Municipal de Coronel Vivida.

Recomenda-se que as famílias dos alunos sejam orientadas para que lavem com água e sabão todos os produtos e embalagens entregues no kit de preferência, antes destes adentrarem na moradia

As datas serão marcadas e divulgadas nos meios de comunicação local, nas escolas do município organizadas pelas diretoras de cada escola e /ou casos excepcionais para serem entregue pelos motoristas efetivos do transporte escolar.

Será estabelecido um fluxo de atendimento em cada escola, com horários previamente agendados, a fim de impedir a aglomeração de pessoas e ainda, seguir os protocolos de higiene e prevenção do contágio preconizadas pelas autoridades sanitárias municipal, estadual e federal.

Serão coletadas as assinaturas, nos termos de recebimento, respectivo a cada família atendida, assumindo a responsabilidade com a vedação expressa de venda ou destinação pretendida dos bens.

A execução do Programa Leite das Crianças deverá, obrigatoriamente, ser mantido.

Coronel Vivida, 10 de Maio de 2021.

MARIA ANGELA MOMO - Departamento de Educação

Cod:0381404

LICITAÇÕES

PARECER DA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

DATA: 23.04.21 ABERTURA: 07.05.21 PROPOSTAS: 08:00 hs

DISPUTA: 09:00 hs

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Considerando que a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME foi desclassificada pois não cumpriu o exigido no edital, no item 8, subitem 8.6 e 8.6.1; bem como a empresa OVIDIO GAMBIM – ME foi inabilitada por não cumprir o estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11 e 8.11.1 e expirado o prazo recursal, a presente licitação tornou-se FRACASSADA. Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 07 de maio de 2021. Fernando Q. Abalti, Pregoeiro; Dinara Mazzucatto, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

DATA: 23.04.21 ABERTURA: 07.05.21 PROPOSTAS: 08:00 hs

DISPUTA: 09:00 hs

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Considerando que a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME foi desclassificada pois não cumpriu o exigido no edital, no item 8, subitem 8.6 e 8.6.1; bem como a empresa OVIDIO GAMBIM – ME foi inabilitada por não cumprir o estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11 e 8.11.1, declaro a presente licitação FRACASSADA. Coronel Vivida, 07 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – EXCLUSIVA PARA ME E EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 18 de maio de 2021 até às 08h00min do dia 28 de maio de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 28 de maio de 2021. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 28 de maio de 2021. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 39.668,00. Prazo de registro de preços: 06 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 14 de maio de 2021. Dinara Mazzucatto–Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 18 de maio de 2021 até às 13h30min do dia 28 de maio de 2021. Abertura das propostas após as 13h30min do dia 28 de maio de 2021. Início da disputa de preços às 14h30min

do dia 28 de maio de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 91.350,00. Prazo de vigência: 12 meses. Prazo de entrega: 05 dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 14 de maio de 2021. Dinara Mazzucatto–Presidente da CPL.

Cod:061362

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS, RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, CORPO DE BOMBEIROS, AMBULÂNCIAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR A PACIENTES COM SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 18 de maio de 2021 até às 08h00min do dia 31 de maio de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 31 de maio de 2021. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 31 de maio de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 336.200,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 14 de maio de 2021. Dinara Mazzucatto–Presidente da CPL.

Cod:061386

CONTRATOS

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 15/2021. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de solda mig, solda elétrica, ox acetilênica, solda metal e solda alumínio, solda estanho e torno para manutenção da frota de veículos e máquinas para atender as necessidades das secretarias e departamentos da administração municipal. Prazo: 12 meses, de 05.05.2021 a 04.05.2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
32/2021	MECANICA LIBRELATO LTDA	85.461.895/0001-14	32.801,00
33/2021	VALDOMIRO CAPRINI	06.121.289/0001-02	59.700,00

Coronel Vivida, 04 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod:061379

ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 155/2019 – Concorrência Pública nº 06/2019.

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA – EPP, CNPJ nº 09.203.950/0001-98. Este Termo Aditivo tem por objetivo o AUMENTO DA META FÍSICA E FINANCEIRA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, embasadas nos termos da Cláusula Sétima e Sexta, no art. 65, § 1º e no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93, na solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, projetos, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, planilha de levantamento de quantidades, no pedido da contratada e deliberação da autoridade competente. Fica incluída a execução de calçadas com acessibilidade em parte da Avenida Generoso Marques trecho compreendido entre a Rua Luiz Ferri (Gráfica Colina) até o Trevo da BR 158 (Trevo do Bairro São Cristóvão) e em toda a Rua Romário Martins, ou seja, trecho compreendido entre a Avenida Generoso Marques até o Trevo das BRs 158 e 373. Fica aumentado o valor total de R\$ 214.963,84. Prorroga-se o prazo de execução por mais 120 dias, de 22.04.2021 a 19.08.2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de abril de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod:061351

Aditivo nº 05–Contrato nº 62/2019 – Pregão Presencial nº 36/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: INVIOLEVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME, CNPJ nº 05.289.532/0001-04. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 06.05.2021 a 05.05.2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Administração e Fazenda. O valor por unidade/ponto a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 195,00, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 117.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02–Contrato nº 46/2020 – Pregão Presencial nº 114/2019 –

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 05.648.674/0001-10. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 01.05.2021 a 30.04.2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração e Fazenda e do Secretário de Obras, Viação e Urbanismo. Fica reajustado o valor mensal em 5,44%, conforme ajustado com a Administração Municipal, passando o valor mensal a ser de R\$ 3.644,27, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 43.731,24 Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de abril de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod:061419